



**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do  
Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015**  
(2ª Sessão Ordinária)

**Data:** 14 de março de 2014, 14h00min.  
**Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO  
Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos quatorze do mês de março do ano de dois mil e quatorze (14/03/2014), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na terceira sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Presidente - Eptácio Brandão Lopes, OAB/TO nº 315; Vice-Presidente - Rubens Dario Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Diretor-Tesoureiro - Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807 e Secretária Geral Adjunta - Heloisa Maria Teodoro Cunha, OAB/TO nº 847. **Conselheiros Estaduais:** Adwardys Barros Vinhal, Alessandro de Paula Canedo, Alex Hennemann, Alexandre Abreu Aires Junior, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves de Moura, Fernando Palma Pimenta Furlan, Fernando Rezende de Carvalho, Huascar Mateus Basso Teixeira, José Pedro da Silva, Leontino Labre Filho, Luiz Antônio Monteiro Maia, Marcello Bruno Farinha das Neves, Moema Neri Ferreira Nunes, Murilo da Costa Machado, Pedro Carvalho Martins, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Ronan Pinho Nunes Garcia, Saulo de Almeida Freire, Sérgio Menezes Dantas Medeiros, Têlio Leão Ayres, Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury e dos **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Márcio Gonçalves Moreira; Roger de Melo Ottaño . **Conselheiros Federais:** André Luiz Barbosa de Melo, Ercílio Bezerra e Carlos Augusto Pinheiro de Souza. **Presidente da Subseção de Gurupi,** Dr. Albery Cesar de Oliveira; **Presidente da Subseção de Araguaína,** Dr. José Hilário Rodrigues. **Ausências justificadas:** Secretário-Geral - Paulo Saint-Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1807, dos Conselheiros Titulares: Dorema Silva Costa, José Augusto Bezerra Lopes e Orlando Rodrigues Pinto . A seguir, verificado o *quórum legal*, o Presidente do Conselho Seccional declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes. Iniciando os trabalhos o Presidente indagou aos Conselheiros presentes se há algum reparo a fazer na Ata da reunião anterior, não havendo reparo, aprovada por todos. Posteriormente, dando continuidade aos trabalhos registrou a presença das seguintes pessoas: o retorno ao Conselho dos Conselheiros Dr. Murilo e Dr. Fernando Rezende, que sempre contribuíram para os trabalhos deste Conselho, os mesmos agradeceram; o Presidente da Subseção de Taguatinga - Dr. Irazon Carlos Aires Junior ; Presidente da Subseção de Araguaína e Coordenador do Colégio de Presidentes - Dr. José Hilário Rodrigues; Vice-Presidente da Subseção de Gurupi - Dr. Adilar; Presidente da Comissão de Direito Previdenciário - Dr. Jackson; Presidente da Comissão de Precatórios - Dr. Paulo Roberto Oliveira; Presidente da Comissão de Direito Tributário - Dr. Renato Cury; e do advogado e companheiro de Araguaína, Dr. Paulo Roberto da Silva. Em seguida parabenizou os



aniversariantes do mês de Março: Dra. Janay Garcia, Cons. Estadual Suplente (dia 09); Sra. Marlúcia Galvão, Secretária das Comissões (dia 11); Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, Diretor-Tesoureiro (dia 17) e Dr. Silvio Romero Alves Póvoa, Presidente da Subseção de Dianópolis (dia 24). Em seguida o Presidente Epitácio Brandão lembrou a todos conselheiros presentes que esta é a ultima reunião antes da Conferência Estadual nossa, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de abril, está saindo a programação e que no dia 1º de abril, faremos uma sessão lá em Miracema em Comemoração aos 25 (vinte e cinco) anos da OAB/TO, temos toda uma programação e em seguida passou a palavra ao Vice-Presidente – Dr. Rubens Dário para explanar sobre a programação do dia 01º de abril, o qual cumprimentou a todos os membros do Conselho, membros de Comissão, colegas advogados dizendo embora que o dia 1º de abril é comemorado o dia da mentira, ao contrário, para a advocacia tocantinense é uma data muito importante, pois comemoramos o Jubileu de Prata de criação da OAB/TO, que ocorreu no dia 01 de abril de 1989, dia da posse do Dr. Alphir Figueiras Cavalcante, o qual será homenageado também, com o nome do prédio da OAB - Subseção de Miracema, cujo prédio encontra-se com as obras da reforma praticamente concluídas, data em que será reinaugurado o prédio. Teremos a Sessão Ordinária do Conselho naquela data, haverá basicamente uma sessão festiva, onde nós teremos a solenidade de transmissão dos cargos, hipoteticamente falando, mediante a leitura de suas diretorias, sendo lido pelo cerimonial o nome das mesmas, bem como salientando os trabalhos desenvolvidos por elas; posteriormente, o Conselho apreciará as matérias que deverão ser submetidas ao pleno para apreciação. Encerrada a Sessão Ordinária do Conselho haverá a festividade da entrega da reforma do prédio a ser reinaugurado naquela data, com uma bela festa. Quer registrar que será um momento único, pois a Ordem está consolidada. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão agradeceu e passou para o **item 01 da Pauta** – Apresentação de pacotes para a XXII Conferência Nacional dos Advogados – Kamila e Roberta da TAM Viagens, informando que a OAB firmou um acordo com a TAM para os advogados que quiserem ir e passou a palavra à Roberta da TAM para falar da proposta, a qual disse que foi fechado um pacote para 50 (cinquenta) advogados, cuja reserva encontra-se bloqueada, com saída prevista para o dia 19/10 às 06h00min de Palmas e chegada prevista para às 11h30min no Aeroporto Santos Dumont no Rio de Janeiro e retorno no dia 24/10 às 19h25min do Aeroporto do Galeão e chegada prevista às 23h30min em Palmas; o preço da passagem área ida e volta é R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), é uma tarifa especifica para o evento e relativo à hospedagem foi escolhido o Hotel Ramada, que é padrão quatro estrelas, mas com qualidade de é um hotel cinco estrelas, situado a dois minutos do Rio Centro na Barra, pelo preço de R\$2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), por pessoa em apartamento duplo com direito a café da manhã, tem que haver uma definição até a próxima semana de quem irá, o pagamento poderá ser feito em nove(09) parcelas de R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), à vista, no cartão de crédito, financiamento Santander ou no boleto. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão informou que a Diretoria, após reunião, concordou que os



Conselheiros, membros do Tribunal de Ética e das Comissões que trabalham, que tem serviços prestados aqui, que quiserem ir pagarão somente a hospedagem e a OAB/TO arcará com as passagens aéreas, inclusive, já pagou a primeira parcela do pacote aéreo; na oportunidade salientou que naquele evento serão realizadas mais de 170 (cento e setenta) conferências de alto nível, com diversos temas, além do que é uma forma de confraternização da classe; a OAB do Rio de Janeiro montou uma estrutura para receber bem, inclusive as esposas dos advogados que participarão da conferência, tendo espaço, para a parte, terão eventos para que possam participarem, tais como passeios, etc; **O Vice-Presidente, Dr. Rubens Dário** informa que na Conferência de Curitiba, ele e o Dr. Pompílio ficaram hospedados em um mesmo hotel e que a logística de deslocamento até ao local do evento foi muito boa, pois tem ônibus próprio para o evento. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão passou para o **item 02 da pauta** – Concessão de espaço para a explanação da MP 26 – Conselheiro Dr. Alex Hennemann, Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/TO, o qual cumprimentou a todos, por incumbência da Presidência foi formada a Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/TO no último dia 19 de fevereiro, que essa comissão além de outras incumbências, acompanhou o processo legislativo da MP 26, várias foram as reivindicações dos representantes das categorias envolvidas, inclusive teve a oportunidade de participar de uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa, lá estavam presentes representantes do legislativo, das categorias dos Cartórios Notariais e de Registros, de produtores de soja, empresários, enfim foi muito importante a participação da OAB; a cerca da MP fará uma síntese dos questionamentos sobre a MP, pois a comissão não teve tempo para elaborar o relatório e se esse Conselho achar importante será feito um Parecer; inclusive parece que foi proposta uma ADIN pela CNA perante o STF e que a Ministra Carmem Lúcia havia solicitado informações ao governo do Estado do Tocantins; que a MP foi aprovada na última quarta-feira, sendo lei agora; dois são os questionamentos, os quais são de índole formal sobre o descompasso entre o prazo de validade da Medida Provisória, pois a Constituição Estadual prevê o prazo de trinta dias para a validade da MP enquanto que a Constituição Federal prevê o prazo de validade de sessenta dias; ocorre que a Constituição Federal antes da Emenda Constitucional nº 32/2001 previa o prazo de trinta dias para a validade da MP e a Constituição Estadual não acompanhou essa modificação legislativa; na verdade foi discutida qual o prazo de validade da MP que deva ser levado em consideração se o da Constituição Estadual ou da Constituição Federal; sem entrar no mérito do assunto o STF teve oportunidade de manifestar sobre a matéria ao apreciar uma ADIN de Santa Catarina sobre a matéria posicionou no sentido que é de repetição obrigatória, pois deve ser obedecida a norma prevista na Constituição Federal; outro aspecto bastante questionado é sobre o eventual vício de iniciativa, um segmento alega que para alterar qualquer questão inerente aos serviços auxiliares, incluindo aí o serviço notarial e registral caberia a iniciativa ao Poder Judiciário; a Constituição Federal em seu artigo 96, inciso II, alínea “d”, salvo engano, quanto trata da iniciativa do Tribunal de Justiça quanto trata de serviços e serviços auxiliares;



quem defende o contrário, esse artigo é inerente à estrutura cartorária; sem entrar no mérito, o que está acontecendo nesse caso é a majoração de taxas ou tributos, nesse caso o STF também já se manifestou havendo, inclusive, até repercussão geral dizendo que não há reserva de iniciativa para majoração de tributos. Quer deixar claro que eram essas duas questões. A cerca do mérito da demanda, particularmente, não acha que a OAB esteja diretamente interessada em se manifestar sobre o mérito da demanda da MP nº 26, pensa que a OAB deva ser como sempre que foi intransigente na defesa da legalidade e do estado democrático de direito, da forma como quiserem e do tempo que quiserem; que essa Medida Provisória deveria ter sido mais debatida; não há nada patológico sobre o mérito e está à disposição desse Conselho para esclarecer qualquer dúvida e caso o mesmo entenda que deva ser tomada uma medida sobre a Lei, será feito um estudo mais aprofundado sobre o assunto e que a Comissão não se furtará de fazê-lo, é o que tinha a relatar. O Presidente Epitácio Brandão indaga se algum colega quer se manifestar sobre o assunto, ninguém se manifestou. Em seguida o Presidente Epitácio Brandão passou para o **item 03 da pauta** – Concessão de espaço para explanação sobre IPTU de Araguaína pelo Dr. Célio Moura, Conselheiro Estadual da OAB/TO; inclusive diz que houve uma reunião na Subseção de Araguaína discutindo sobre a matéria, elogiou a iniciativa do Dr. José Hilário Rodrigues, Presidente daquela Subseção, por ter promovido a reunião, atendendo de pronto o anseio da sociedade trazendo para este Conselho a matéria; em seguida convidou o **Conselheiro Célio Alves de Moura** para fazer uso da palavra, o qual cumprimentou o Presidente Epitácio Brandão, demais membros da OAB e os demais colegas conselheiros estaduais; em seguida solicitou ao Presidente para convidar o advogado Dr. Paulo Roberto da Silva e o Dr. José Hilário Rodrigues-Presidente da Subseção de Araguaína para subirem e poder participarem desta discussão, tendo em vista o clamor da sociedade de Araguaína, a dificuldade em que a cidade passa em razão desse aumento abusivo do IPTU, causando transtorno na cidade e a nossa Ordem está frente disso lá em Araguaína, sem sombra de dúvida a chegada da OAB nessa discussão foi um alívio para a sociedade; o Presidente Epitácio Brandão manifesta favorável à solicitação dizendo que afinal de contas esta é a casa do advogado; em seguida o **Conselheiro Célio Alves de Moura** fazendo uso, novamente da palavra, cumprimenta os Conselheiros de Araguaína, o Dr. Ronan Pinho Nunes Garcia e a Dr<sup>a</sup> Heloisa Maria Teodoro Cunha, pois o assunto, também, interessa a eles; em seguida parabeniza o Presidente da Subseção de Araguaína – Dr. José Hilário Rodrigues que atendendo os clamores da sociedade e também dos advogados que ali militam, abriu espaço na OAB e convocou uma assembleia, na última quarta-feira, com a presença maciça dos advogados de Araguaína, onde foi votado que OAB de Araguaína encaminharia ao Conselho Estadual uma solicitação para que este Conselho entre com ação própria para cassar a planta de valores abusiva e arbitrária, a qual foi votada e aprovada, por unanimidade, pela Câmara de Vereadores de Araguaína, causando aumento, em alguns casos, que chega a 10.000% (dez mil por cento), 1.000% (mil por cento); tem casos de pessoas idosas que moram no centro há mais de quarenta (40), cinquenta (50) anos e devido o crescimento da cidade e



valorização dos imóveis não tem condições de pagarem o valor cobrado de IPTU, citou como exemplo o valor do IPTU de sua casa no ano passado pagou o valor de R\$700,00 e neste ano veio R\$7.000,00, inclusive não tem condições de pagar esse valor; tem pessoas que possuem chácara no centro da cidade que o valor veio de R\$20.000,00; disse que o prefeito daquela cidade foi na televisão tentando justificar o aumento do IPTU alegando que a prefeitura deve R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) e somente a cobrança do IPTU ajudaria a pagar a conta, ademais tem certeza que a nossa Ordem irá ajudar nossa Araguaína a sair desse sufoco . Em seguida passou a palavra ao **Dr. José Hilário Rodrigues – Presidente da Subseção de Araguaína**, o qual disse quealaria antes do colega de Araguaína, Dr. Paulo Roberto, e, em seguida cumprimentou a mesa na pessoa do Presidente Epitácio Brandão, demais colegas advogados, Conselheiros, Presidentes de Subseções e das Comissões que ali se encontram; disse que atendendo um reclame generalizado da população de Araguaína e de alguns advogados de Araguaína, os quais também são cidadãos, pois, também, pagam o IPTU; para que pudessem discutir a questão a nível de instituição foi convocada uma assembleia geral e dentre outros assuntos de interesse da categoria, foi discutido também a questão do IPTU, após a apresentação da situação por cerca de oito colegas e de um debate aprofundando decidiu então a criação de uma comissão composta por quatros advogados de Araguaína, Dr. Eli, Dr. Leonardo, Dr. Paulo Roberto e Dr. Célio Moura, que iriam se debruçar sobre o assunto e encaminhar subsídios para o Conselho Estadual, em acolhendo a nossa solicitação para tomar as medidas legais que entender de direito. Então esta comissão já se reuniu e ela tem sugestões a serem apresentadas e se acolhidas pelo Conselho Estadual para se criar ou para nomear alguém para estudar a questão e tomar medida judicial se for o caso, a Comissão de Araguaína estará pronta a fornecer todos os elementos para a propositura desta ação. O que a gente pode dizer a princípio enquanto instituição, é que a Ordem precisa resgatar o seu espaço na sociedade e Araguaína precisa disso também, porque outras entidades como a Associação Comercial, a Defensoria, estão tomando o lugar da OAB e a OAB não pode quedar de ser omissa diante de certas situações. Entendemos que a questão do IPTU é uma questão que afeta toda a sociedade, toda a cidadania araguaínense, por isso a OAB enquanto representante da liberdade, do Estado democrático de direito, numa discussão ampla sobre qualquer questão, principalmente, questões que podem ferir direitos constitucionais como a capacidade contributiva do contribuinte e o caráter não confiscatório do tributo; então a gente tem que entrar na discussão e quanto às medidas a serem tomadas esse Conselho, que é soberano, poderá dizer se nós vamos ou não, mas Araguaína está fazendo, enquanto instituição, o seu papel trazendo para discussão, inclusive a nível estadual a questão desse IPTU, que a princípio nos parece excessivamente pesado e que as pessoas não estavam preparadas para de um ano para o outro ter um aumento de R\$700,00 para R\$7.000,00, e não é só o Célio Moura que é um advogado bem sucedido em Araguaína que não tem condições, imagina a população; então muita gente está sofrendo com isso, está criando uma situação de desespero local, e



precisamos discutir ou rediscutir essa questão. Em seguida passou a palavra ao **Dr. Paulo Roberto da Silva**, o qual cumprimentou a todos na pessoa do Presidente Dr. Epitácio Brandão e a todos os presidentes de Subseções na pessoa do Dr. José Hilário e agradecer esta oportunidade que estão nos dando de trazer o grito da sociedade de Araguaína; companheiros é o seguinte: “hoje, estamos numa situação em Araguaína, que há muito tempo que eu não sentia uma situação assim muito difícil porque todos os espaços que nós tínhamos foram tomados pela Defensoria Pública como o Dr. José Hilário falou, depois veio Ministério Público e hoje com esta questão do IPTU voltou a sociedade abraçar com a OAB para se tentar solucionar essa questão; essa lei que criou o IPTU, ela já começou errada, mas mais errada ainda foi a planta de valores, porque eu já vi de tudo, mas uma planta de valores criar, e é ser votada pela Câmara Municipal apenas por uma ata e ela não ser parte integrante da lei, nunca tinha visto; então começa por aí, ela é ilegal, ela é abusiva, ela fere todos os princípios de razoabilidade. Então a sociedade que hoje está gritando é aquela não consegue pagar o IPTU; Araguaína é uma cidade que tem hoje 105.000 imóveis cadastrados e ele foi isentou 10.000 imóveis para fazer política como está fazendo e tem 95.000 proprietários de imóveis sem condições de pagar, ou seja, não digo que seria 95.000, mas 20.000 imóveis desses, talvez, as pessoas tenham condições de pagar, mas 75.000 pessoas, proprietárias de imóveis, não tenham condições de pagar IPTU, porque esse IPTU ele é assim porque quem pagava R\$1.000,00 está pagando R\$10.000; há aumentos, há aumentos de 10.000%, vou dar um exemplo que o Dr. Célio Moura citou mais rápido, o de um determinado médico, numa o médico pagava R\$146,00. É razoável? Não, não é razoável, mas também não é razoável ele pagar R\$21.800,00 e numa outra ele pagava R\$289,00 e veio R\$14.900,00. Ninguém é contra pagar IPTU, ninguém. Em Araguaína queremos todos pagar IPTU, mas o que a sociedade não aceita e não quer é que eles sejam extorquidos desta forma, pois na verdade lá é extorsão; se esse dinheiro estivesse sendo arrecadado e fosse aplicado em favor da sociedade, tudo bem, mas as ruas estão esburacadas, não tem ação de governo, não tem nada, pode até ter para frente. E digo mais, enquanto a OAB mandou um representante acompanhar essa planta de valores, simplesmente eles fizeram espezinhar o nosso representante, que é o Dr. Edson Paulo Lins, foram para a televisão e disseram, o prefeito disse: ‘ah, nós estamos cobrando o que a OAB aprovou’, e a OAB não aprovou nada. Então ele quis desmoralizar os advogados, a Ordem dos Advogados; e digo mais para os senhores, ele não tem respeito pelos advogados, porque, agora ele lançou um concurso para aquele procurador contratado ele paga R\$4.000,00 em 20 horas, se não me falha a memória e, mas para aquele concursado com 40 horas, impedindo do exercício da advocacia ele paga o que eu pago para o meu peão R\$2.400,00, R\$2.500,00. Então isso mostra que ele não tem respeito por ninguém, muito menos por advogado. Então por este desrespeito, também, que indigno; porque eu estou nesta OAB aqui desde quando ela abriu a primeira janela, que abriu a primeira porta, então por ela tenho amor, pela advocacia tenho amor, eu aceito tudo, mas eu não aceito espezinhar, humilhar e querer dizer que a OAB está fazendo essa cobrança absurda à população de



Araguaína. Nós temos um programa de televisão, nós estamos debatendo, nós estamos mostrando para a comunidade, e a gente está reunindo nos bairros mostrando para a comunidade a necessidade; o Dr. Epiácio já teve oportunidade de estar com a gente e o Dr. Rubens Dário, também. Nós precisamos do apoio dos senhores para a sociedade de Araguaína. Diz que é beneficiário também do IPTU possui uma casinha no Nova Araguaína, não é habitada, não possui energia, não é asfaltada, rua esburacada na frente, não tem água, o valor do IPTU veio quase R\$2.000,00, e que na casa onde mora, seu vizinho é um dos secretários municipais, veio quase o mesmo valor, sendo que a casa onde mora vale cinquenta (50) vezes o valor da casinha do Nova Araguaína. A planta de valores não honrou a inteligência daqueles que a fizeram, não podem culpar a OAB por isso, criaram uma comissão com doze (12) elementos, sendo oito (08) são funcionários da própria Prefeitura, mesmo que a OAB quisesse dar o grito seria voto vencido. Cita que recebeu há pouco uma mensagem do promotor de justiça falando da preocupação sobre o assunto, pois a OAB estava tomando atitude, informou que já havia entrado com a ação, o MP não quer ver a OAB tomar atitude alguma. Encerra a sua fala pedindo o apoio da classe para a sociedade de Araguaína, bem como coloca à disposição para esclarecimentos. Em seguida o **Conselheiro Célio Alves de Moura** retoma o uso da palavra para dizer que a sociedade de Araguaína está apavorada; o Dr. Ronan Pinho, a Dr<sup>a</sup> Heloisa e o Dr. Orlando que não pode estar aqui hoje, são conhecedores da situação que passa Araguaína; pede que o Conselho olhe para esse situação, é uma crise que está passando; casas sendo vendidas, comércio fechando a porta, porque não dá conta de pagar o IPTU, também. Na Conego João Lima, que é a avenida principal não tem IPTU menor que R\$ 5.000,00. Encerra sua fala dizendo que tem certeza absoluta que o conselho irá olhar para essa situação, agradece pela oportunidade. O advogado **Dr. Paulo Roberto da Silva** retoma o uso da palavra para dizer que num programa de televisão foi dito que aqueles não pagarem o IPTU serão executados, cobrados judicialmente e negativados. Agradece novamente. Em seguida o **Presidente Epiácio Brandão** faz um agradecimento especial em relação à presença de um grupo unido da OAB de Araguaína. O **Cons. Rodrigo Otávio Coelho Soares** – a situação causa aflição, acompanhou de perto a situação do IPTU de Palmas e a situação de Araguaína parece mais grave, salienta que teve oportunidade de acompanhar o julgamento do IPTU de Palmas no Tribunal de Justiça, onde os argumentos utilizados pelo Ministério Público foram bastantes técnicos sobre o ponto de vista do direito tributário, inclusive, aponta que o maior problema é a falta de capacidade de cobrar o imposto; os colegas estão aceitando devido o índice redutor que é uma farsa. Comenta ainda que assistiu a cena mais deplorável nos seus 14 anos de exercício da advocacia, o representante escolhido pela nossa classe queria por tudo cassar a palavra do advogado da Prefeitura, foi voto vencido, a posição do Tribunal é lamentável sobre o direito tributário, parece que há um entendimento no Tribunal de validar esses abusos surreais, finaliza agradecendo o uso da palavra. O **Presidente Epiácio Brandão** registra a presença do Conselheiro Federal Carlos Augusto; do Dr. Sérgio do Vale, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral; Dr. Renato Oliveira, Presidente da



Comissão do Jovem Advogado e do Conselheiro Federal, Dr. Ercílio Bezerra de Castro, que está gravando um vídeo e que deverá se fazer presente daqui há pouco. Em seguida **Presidente Eptácio Brandão** faz o encaminhamento da matéria na Ordem, dizendo que sempre primamos muito enquanto advogados pelo direito de defesa e sobretudo em relação ao contraditório, ontem, quando foi solicitado a inclusão da matéria na pauta para apreciação, teve o cuidado de entrar em contato com o pessoal da Prefeitura de Araguaína dizendo que estava chegando material aqui e não tinham conhecimentos sobre a matéria e que iríamos ouvir aqui no Conselho, os membros da Ordem que estariam aqui hoje, e pediu que eles se fosse possível mandassem subsídios ou mandassem pessoas, recebeu o comunicado da Prefeitura, dizendo que tinham o maior interesse, inclusive o Secretário da Fazenda queria estar hoje presente para fazer a explanação sobre a questão, mas não poderia, pois toda a administração municipal estava voltada para receber hoje a Presidente Dilma e os ministros estão lá, entendeu válida a questão deles não estarem presentes. Que no seu entendimento o mais correto, o mais decente para a Ordem e a Ordem faz as coisas com muita clareza submete a questão em relação à Araguaína, hoje, o seguinte encaminhamento: - seria encaminhar a matéria de pronto para o Presidente da Comissão de Direito Tributário, o Dr. Renato Cury que aqui se faz presente a convite, com as considerações da OAB de Araguaína e que solicite da Assessoria Jurídica da Prefeitura os dados necessários sobre essa matéria e que faça com a sua comissão o mais rápido possível, se for necessário até em razão da matéria a convocação de uma reunião extraordinária para tratar da matéria será feito. Então o Presidente Eptácio Brandão submete à apreciação do Conselho o encaminhamento da matéria à Comissão de Direito Tributário que solicitaria da Prefeitura de Araguaína as informações sobre a questão e após elaboraria o seu Parecer e encaminharia para o Conselho a sugestão, qual caminho a ser tomado. Em seguida faz uso da palavra o **Dr. Renato Cury, Presidente da Comissão de Direito Tributário** - A Comissão está aberta a sugestões e conta com a colaboração dos colegas de Araguaína para subsidiar com as legislações municipais e fará o relatório o mais rápido possível. Em seguida o **Presidente Eptácio Brandão** abriu a inscrição para os Conselheiros presentes se manifestarem, sendo inscritos: **Cons. Ronan Pinho Nunes Garcia** - como a matéria é local, foi feita uma Assembleia onde foi sugerida a criação de uma Comissão local para subsidiar a Comissão do Conselho, e requereu brevidade por parte da Comissão na elaboração do Parecer na solução do caso devido a urgência; **Cons. Alex Hennemann** - o encaminhamento proposto pelo Presidente Eptácio Brandão é a melhor solução e conclamou os colegas a se manterem postura técnica da matéria, não devendo everedar por outros caminhos; **Cons. Huascar Mateus Basso Teixeira** - diverge do posicionamento do Cons. Alex Hennemann, pois depois de ver o IPTU de Palmas ser majorado, agora a questão de Araguaína, a questão dos Cartórios, o aumento da passagem de ônibus, a inflação aumentar, temos tomar posição pois lá na frente podemos ser cobrados de sermos omissos; entende que deveria aprofundar os debates e caso haja necessidade levar até ao Conselho Federal; **Diretora Geral-Adjunta, Heloisa Maria Teodoro Cunha** - relata que recebeu, enquanto advogada, um e-





mail da Subseção de Araguaína convocando-a para a reunião e não enquanto procuradora municipal. E como a OAB é o Palácio da Cidadania e da Democracia e é nosso dever zelar pela democracia, deve ser observado o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, procurou se informar se a Procuradoria do Município, o Prefeito Municipal e o Secretário da Fazenda, receberam algum ofício convidando-os para participarem da reunião, o que não ocorreu. Entende que é um assunto que mexeu com o bolso do araguanense e precisa ser discutido e como veio desaguar neste Conselho, devemos ser técnicos e deixarmos de ser bairristas, atentar para a legalidade prevista pela constituição, a maneira como foi elaborada a legislação que aumentou a planta de valores; a Procuradoria do Município se coloca de antemão à disposição da Comissão de Direito Tributário da Ordem para municiá-la de todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários na elaboração de seu Parecer, bem como se caso haja necessidade e a Comissão entender os técnicos da Prefeitura virão explicar a maneira como ocorreu a atualização da planta de valores; **Cons. Márcio Gonçalves Moreira** – ratificou as palavras do Dr. Túlio e do Dr. Alex, que a OAB é o Palácio da Cidadania e não deve ser tomado lado partidário, na maioria das vezes em matéria tributária o ato é legal, mas entende que deve ser discutido a razoabilidade da cobrança, o princípio da capacidade contributiva, que devemos ser mais efetivos nas medidas, pois na gestão anterior elaborou uma ADIN relativo ao Código Tributário Estadual e até hoje não saber dizer o andamento processual; **Presidente da Subseção de Araguaína, Dr. José Hilário Rodrigues** – requereu uma aparte para dizer que por ser uma Assembléia interna da OAB para tratar de assuntos internos da OAB, do qual o IPTU era uma das pautas, o fórum da discussão da audiência pública já tinha passado há muito tempo, então era uma posição da categoria e não estava abrindo espaço para discutir até porque a lei já tinha sido aprovada e não justificar o aumento; entende que a OAB deve defender o cidadão e não a formalidade da lei, faz coro que esta casa não pode ser omissa; **Cons. Antônio Ianowich Filho** – faz algumas ponderações dizendo que concorda em partes com o Cons. Alex de que este Conselho deve atentar para a legalidade e para o devido processo legal quando propusermos qualquer medida, qualquer ação; por outro lado este Conselho não é órgão julgante, este Conselho é um órgão responsável por defender as prerrogativas da advocacia e por defender pontos de vistas diferentes; também concorda com o Cons. Márcio que devemos ser mais efetivo; a questão técnica deve ser avaliada, cabe a este Conselho propor a medida devida para que por sua vez o Judiciário decida; concorda com a propositura da Presidência mas com uma ressalva de que não podemos devido a amplitude do fato aguardar a decisão da Comissão para a próxima reunião, entende que este Conselho autorize a Comissão a tomar as medidas que achar pertinentes, pois quem está sendo prejudicada neste momento não é a advocacia araguanense e sim a sociedade de Araguaína; entende que este Conselho deva encaminhar, conforme o requerido pela Mesa Diretora à Comissão pertinente e que essa Comissão tenha poderes concedidos por este Conselho, para se entender pela tecnicidade e pela possibilidade de propositura de ação, medidas necessárias, inclusive medidas cautelares para



suspender essa legislação até que entre na discussão do mérito para não causar prejuízos irreparáveis aquela sociedade; **Cons. Murilo da Costa Machado** – entendeu perfeitamente o que o Cons. Alex quis dizer quando disse que a OAB deve enveredar para o lado técnico, o lado técnico tem duas faces, no caso a formalidade e o lado material; acha perfeito a participação da OAB nos movimentos sociais; falou entende que devemos deixar de ciuemeira por parte de alguns órgãos, que devemos unir forças, Defensoria Pública, Ministério Público e OAB; sabe que a questão do IPTU está doendo no bolso de todo mundo em Araguaína, tanto do rico e do pobre, devemos depois cobrar como o IPTU está sendo usado, tem que ser uma atuação permanente da OAB; concorda com o Cons. Ianowich no tocante aprovar a questão aqui e deixar a cargo da Comissão se vai propor ou não a ação, temos que dar credibilidade às comissões; **Cons. Alex Hennemann** – faz um aparte para dizer que o Cons. Murilo entendeu que quando ele se referia à técnica, era de ordem formal e material, quer alertar aos colegas politizar o tema devido estarmos em um ano eleitoral. Em seguida o **Presidente Epitácio Brandão** fala que a diretoria confia muito na Comissão de Direito Tributário, e a exemplo disso tratamos na reunião passada da cobrança do ISSQN dos advogados, inclusive pediu que as subseções fizessem o levantamento da cobrança nos municípios para subsidiar os trabalhos da Comissão, o Dr. Renato Cury apresentou o trabalho hoje, posteriormente, irá abrir um espaço extra pauta para ele falar sobre o assunto. Em seguida o **Presidente Epitácio Brandão** propõe o aditamento à sua propositura levando em conta a sugestão do Cons. Ianowich, ficando assim o encaminhamento: - passar a matéria para a Comissão de Direito Tributário que notificará a Prefeitura de Araguaína para que lhe prepare os subsídios e dê as informações que eles quiserem tratar, que a Comissão faça a análise e entendendo necessária a propositura da ação, inclusive, fica já autorizada minutar a peça. Indaga ao Conselho se está bom assim o encaminhamento, o qual nada respondeu. O **Cons. Célio Alves Moura** – informa que já passou ao Dr. Renato muitos documentos, inclusive scanneados, acredita para a propositura da ação já existem elementos necessários, devido a urgência da questão, pois muitos contribuintes já pagaram o IPTU. O **Presidente Epitácio Brandão** entende que a Comissão deve ouvir a Prefeitura, que não podemos abrir mão de ouvir a parte interessada, o que o Cons. Célio Alves de Moura concordou. Em seguida o **Cons. Ronan Pinho Nunes Garcia** – questiona ao Presidente Epitácio Brandão se vai ser submetido à deliberação essa autorização, o qual informa que vai ser submetido para deliberação é o encaminhamento para a Comissão, a qual vai ouvir a Prefeitura de Araguaína imediatamente, após a Comissão reúne, decide e se entender que a matéria, que é necessária a propositura da ação, ela já vai mandar a minuta da ação, e caso a Comissão entenda de forma contrária a matéria deverá retornar a este Conselho para apreciação; **Cons. Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury** – questiona se a vai ser somente com relação a Araguaína, sendo respondido pelo Presidente Epitácio Brandão que no momento sim; **Cons. Antônio Ianowich Filho** – sugere que o Conselho fixasse o prazo de 15 (quinze) dias para a Comissão de Direito Tributário analisar a documentação, o que foi acatado pela Presidência da Comissão; O **Cons.**



**Márcio Gonçalves Moreira** – diz que integra a Comissão de Direito Tributário e em entendimento com o Presidente da referida comissão, informa que até na próxima semana já analisaram a matéria; Na oportunidade o Presidente Epitácio Brandão expressou deve ser dado um prazo razoável para a Prefeitura de Araguaína apresentar a documentação, não podendo obrigar, por exemplo, requerer que ela apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; **Vice-Presidente, Dr. Rubens Dário Câmara** – relata que temos duas questões paralelas tributárias aqui no Conselho além a de Araguaína, uma é o aumento do IPTU de Palmas e outra é do ISS que é próximo item da pauta, quanto ao IPTU de Palmas existe das decisões proferidas nas duas ADINS em trâmite no TJTO e sugere que a OAB entre como *amicus curae* nas ações, pois entende que ajuizar outra ação seria chover no molhado; O **Cons. Ronan Pinho Nunes Garcia** – sugere que o Dr. Renato Cury redija o Ofício para que o Dr. José Hilário Rodrigues, Presidente da Subseção de Araguaína leve para ser protocolado na Prefeitura; na oportunidade o **Presidente Epitácio Brandão** fala que a Cons. Heloisa é procuradora podendo a mesma levar o Ofício. O **Conselheiro Murilo** requer à presidência que seja constado em Ata a sua retirada do Conselho às 16h00min em decorrência de compromisso profissional assumido, o que foi deferido. Em seguida o Presidente, Dr. Epitácio Brandão, passou para **o item 04 da Pauta**: Concessão de espaço para Dr. Paulo de Oliveira e Silva falar sobre: (i) Criação da Comissão de Precatórios da OAB/TO; (ii) Denúncia a Comissão de Dívida Pública do Conselho Federal sobre a extinção de Precatórios pelo TJTO com arrimo em juros fixados pela EC 62; (iii) Comunicação ao CNJ do não funcionamento do Comitê Gestor de Precatórios após um ano da criação; (iv) interferência do Site Migalhas na Competência do Conselho da OAB/TO ao encaminhar pesquisas de preços de serviços com preços fechados; o **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** inicialmente cumprimenta o Presidente Epitácio Brandão, membros da Diretoria e do Conselho, colegas advogados, Presidentes de Subseções e de Comissões presentes, agradeceu o convite do Presidente Epitácio Brandão para tocar a questão de precatórios, salienta que na gestão passada fazia parte da Comissão de Precatórios no Conselho Federal; que no início do ano passado para cumprir exigência da Resolução nº 158 do CNJ o Tribunal de Justiça do Tocantins criou através de Portaria o Comitê Estadual de Precatório para cuidar tanto a nível de Estado quanto a de Município, deu posse aos membros, inclusive o integra e teve início aos trabalhos; assim passou a falar dos tópicos do item 04 da pauta, **(i) Criação da Comissão de Precatórios da OAB/TO** - em conversa mantida com o Dr. Marco Antônio Inocente, presidente da Comissão de Dívida Pública junto ao Conselho Federal da OAB este questionou se no âmbito do Conselho Estadual da OAB a referida comissão foi criada, caso contrário sugeriu que fosse criada; ocorre que formalmente a Comissão de Precatórios ou de Dívida Pública não foi criada no âmbito deste Conselho Estadual, fazendo necessária a sua criação; **(ii) Denúncia à Comissão de Dívida Pública do Conselho Federal sobre a extinção de Precatórios pelo TJTO com arrimo em juros fixados pela EC 62** – na gestão da Presidente Desembargadora Jaqueline, a mesma por patrocínios de interesses extinguiu alguns precatórios com arrimo em juros fixados pela EC



62, sendo que o supremo Tribunal Federal já decidiu que a cobrança de juros da poupança é inconstitucional no pagamento de precatórios em decorrência de várias ações impetradas, inclusive pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; está aguardando a posição do STF quanto a modulação final do prazo para pagamento de precatórios, solicita que este Conselho Estadual autorize o encaminhamento da denúncia à Comissão de Dívida Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para que possa levar ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça para que este suspenda a extinção dos precatórios com base em juros fixados pela EC 62 até a decisão do STF quanto à modulação final relativa aos prazos de pagamento; **(iii) Comunicação ao CNJ do não funcionamento do Comitê Gestor de Precatórios após um ano da criação** – em março de 2013 foi criado o Comitê Estadual, após a posse decorrido mais de trinta dias nada ocorreu, marcou reunião, inclusive em 07 de maio de 2013 encaminhou expediente ao Comitê e até hoje não houve resposta; requer que este Conselho Estadual autorize a comunicação ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para que leve ao conhecimento da Corregedoria do CNJ para as providências de praxe; o **Presidente Epitácio Brandão** em seguida submeteu a apreciação do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins a criação da Comissão de Dívida Pública e indicando o nome do Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva para a Presidência da Comissão, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto a advocacia tocantinense, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes; em seguida foram escolhidos e nomeados os membros que a integrarão: **Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva; - Presidente, Cons. Marcelo Bruno Farinha das Neves, Cons. Adwardys Barros Vinhal, Cons. Fernando Rezende e o advogado Sérgio Fontana**, cujos nomes foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo determinado pelo **Presidente Epitácio Brandão** a confecção da Portaria de criação e nomeação dos membros da Comissão de Dívida Pública do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, bem como seja registrado em ata a autorização da comunicação ao Conselho Nacional de Justiça o não funcionamento do Comitê Gestor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Tocantins. O Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva comunicou que recebe diariamente material sobre precatórios enviado pela Comissão de Dívida Pública do Conselho Federal da OAB e quem tivesse interesse em receber esse material deixar o seu e-mail Paulo.loc.adv@uol.com.br para tanto; **(iv) interferência do Site Migalhas na Competência do Conselho da OAB/TO ao encaminhar pesquisas de preços de serviços com preços fechados** – quando da elaboração da Tabela de Honorários aprovada na gestão passada, foi colocado a questão dos advogados correspondentes, inclusive com fixação de valores os quais foram acordados em reunião realizada com os advogados correspondentes; o que está acontecendo hoje é o pagamento de R\$80,00 para realização de audiência e para completar o site Migalhas está encaminhando pesquisas de preços de serviços com valores fechados, interferindo na competência da OAB/TO, pois temos regras próprias, o que não pode ocorrer,



inclusive o Dr. Ercílio Bezerra o pôs em contato com o advogado do site Migalhas, expondo a este que estavam interferindo na competência do Conselho Estadual da OAB/TO, que ele enviase a pesquisa que o site estava sendo encaminhada aos advogados, o que não ocorreu, sugeriu que fosse feita uma alteração na Tabela de Honorários fixando preços para os atos praticados pelos advogados correspondentes, inclusive temos como controlar os preços praticados pelos colegas, pois todos os advogados que prestam serviços para o Migalhas precisam emitir nota fiscal de serviços para receberem o pagamento dos seus serviços e em decorrência da lei de acesso à informação pode-se requisitar da Prefeitura Municipal a relação das notas fiscais e valores emitidos pelos advogados correspondentes; o **Cons. Alexandre Abreu Aires Júnior – Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/TO** – relata que tiveram essa preocupação no seu escritório estabelecendo os seus valores, no seu ver o site Migalhas rejeita de plano a proposta do advogado para praticar os atos como correspondente, comungando com a opinião do colega advogado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva, que os preços dos atos devem ser fixados mediante alteração da Tabela de Honorários da OAB/TO; também relata a preocupação quanto à questão empregatícia dos novos advogados que ingressam no mercado de trabalho, onde na maioria das vezes os escritórios advocatícios pagam salários aviltantes para os mesmos e sugere que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, estabeleça o piso salarial mínimo para o advogado empregado no regime celetista. Em seguida o **Vice-Presidente Rubens Dario Lima Câmara** – concorda com as proposituras dos colegas que o antecederam e coloca a questão que muitos colegas não cobram a consulta jurídica, sugere que seja feita uma campanha alusiva à cobrança da consulta jurídica pelos advogados, criando uma marca; o **Cons. Alessandro de Paula Canedo** - merece um estudo mais aprofundado sobre a matéria envolvendo o site Migalhas, haja vista abrangência nacional da intermediação do mesmo; **Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva** – comenta da existência de uma Comissão criada pelo Conselho Federal para fazer um estudo sobre a matéria; o **Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra** – por uma questão de ordem faz uso da palavra dizendo que a Comissão de estudo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil é fantástica, um dos membros é Siqueira Castro; **Cons. Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury** - uma colega relatou a ele a preocupação no tocante ao atendimento pela Defensoria Pública de demanda, inclusive de pessoas que condições financeiras para pagar advogados, além disso, temos a demanda dos núcleos de prática jurídica das faculdades de direito mantidos nos fóruns, nos Juizados Cíveis e Criminais e agora no Tribunal de Justiça; na qualidade de Presidente de Exame de Ordem e Estágio vai encaminhar expediente às faculdades de direito para que esclarecessem como está sendo o procedimento para o atendimento; **Cons. Pedro Carvalho Martins** – sugere a criação de um adesivo para a campanha sobre a cobrança de consulta jurídica nos termos da OAB/CE; **Cons. Antônio Ianowich Filho** – precisa fazer um estudo mais aprofundado, pois a princípio não consegue vislumbrar a ilicitude do site na intermediação; o **Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra** – relata que já foi objeto de discussão no Conselho Federal do



site Migalhas e não foi encontrado nada de errado e entende que somente há aviltamento de honorários quem concorda com o preço; o **Cons. Alexandre Abreu Aires Júnior, Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/TO** – solicita ao Presidente, Dr. Epitácio Brandão que seja concedido prazo para apresentar Parecer sobre a matéria na próxima reunião do Conselho, o que foi deferido Presidente e este solicitou sugestões para a alteração da Tabela de Honorários da OAB para a próxima reunião. O advogado Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva encerra agradecendo e sugere o nome do Dr. Marcos Antônio Inocente para ministrar palestra sobre precatórios na Conferência Estadual. Em seguida o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão**, passou para o **item 05 da Pauta:** Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO, e convida o Relator, Cons. Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury para fazer uso da palavra – o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO submete à apreciação deste Conselho o novo regimento interno do TED o qual foi elaborado pelo Dr. Márcio, Dr<sup>a</sup> Adriana Brandão e o Dr. Maxuwell, a alteração é para adequar a nova sistemática, onde o processo inicia e encerra no TED, como instância de primeiro grau e havendo recurso da decisão este é apreciado pelo Conselho Estadual, em segunda instância, também houve o aumento do número de membros, passando para vinte e sete(27) e no mais permanece inalterado. Em linhas gerais foram essas as alterações feitas no regimento interno. Em seguida o Presidente, Dr. Epitácio Brandão, submeteu em apreciação ao Conselho Estadual o novo Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados, Seccional do Tocantins, o qual foi aprovado por unanimidade, constando em ata. Em seguida o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão**, passou para o **item 06 da Pauta:** Apresentação, votação e discussão de proposta para a venda do lote da OAB/TO, convidou o Cons. Fernando Rezende para se manifestar sobre a matéria e lembrou que este Conselho já autorizou a venda do lote; o **Cons. Fernando Rezende** relata que estamos recebendo proposta há mais de seis meses, onde tivemos uma proposta mais vantajosa de uma empresa sólida onde consiste na aquisição da área pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo valor será pago com a entrega de 03 apartamentos e mais 10 (dez) parcelas de R\$90.000,00 (noventa mil reais), o imóvel foi avaliado em torno de R\$2.100.000,00 a R\$2.200.000,00 e a proposta que chegou mais perto foi essa de R\$2.000.000,00 (dois milhões); o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão** fala da necessidade da venda do imóvel, cujos recursos serão destinados para a construção do salão de festas da OAB/TO e a título de esclarecimento o salão será feita nos moldes do salão de festa em que foi realizado o Baile do Rubi de Araguaína, inclusive consta do próximo item da pauta a criação de Comissão Especial para fiscalizar a obra e aplicação; o **Cons. Ronam Pinho Nunes Garcia** – questiona ao Presidente Dr. Epitácio Brandão se por ocasião da aprovação da venda do lote por este Conselho a destinação dos recursos financeiros advindos serão aplicados somente na construção do salão de festa da OAB em Palmas, sendo respondido que sim e inclusive consta da ata da sessão que aprovou a venda; o **Cons. Alexandre Aires** discorre sobre a queda no mercado financeiro em Palmas devido o grande número de oferta de imóveis; **Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra** – expõe que o objeto que



deveria ter sido apreciado não foi, ou seja, a autorização da venda na forma proposta, a negociação tem que ser travada a nível de Diretoria e da Comissão; não há como ponto de vista do Estatuto e nem do Regulamento Geral autorizar uma venda que não foi condicionada e depois aqui voltar para discutir a forma desta venda; o procedimento é muito simples, o Conselho autorizou a venda que será feita nos moldes de alienação de bens imóveis do Conselho Federal, ou seja, autorizou a venda, cria-se a comissão, avalia, chegasse ao valor, e vai vender por esse valor, não há condição do procedimento ser fracionado dessa forma; outro detalhe secundário, mas também importante, é preciso que haja uma deliberação na sequência, se já não o foi na ata que dinheiro será objeto de doação para a Caixa de Assistência, porque está saindo um bem da Seccional e sendo doado para a Caixa de Assistência que é outra pessoa jurídica distinta; O Presidente Epitácio Brandão complementa para que conste a ressalva de que tal doação será feita depois de concluída a construção do prédio, pois a OAB é quem irá construir e fiscalizar a obra; O Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra sugere então que OAB crie uma forma de comodato, para que o espaço seja da OAB ou então que faça fracionamento do imóvel para que o espaço seja permanentemente da Ordem, haja vista que quem toca o Baile do Rubi é a OAB e não a Caixa de Assistência; o Presidente Epitácio Brandão diz que é muito teimoso e que vai construir o Salão de Eventos, que vai continuar procurando outras propostas. Em seguida o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão**, passou para o **item 07 da Pauta**: Criação de Comissão Especial para fiscalizar a Obra de Construção do Salão de Eventos do Clube dos Advogados – o Presidente Dr. Epitácio Brandão explana que vai precisar muito da presença do Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra Filho para integrar a Comissão Especial, a qual é criada e composta pelos seguintes membros: Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra Filho, Cons. Alessandro Canedo; Dr. Márcio Martins pela CAATO; Vice-Presidente Rubens Dario; Cons. Fernando Rezende e Cons. Marcello Bruno Farinha das Neves. Em seguida o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão** abre um espaço extra pauta para que o **Presidente da Comissão de Direito Tributário, Dr. Renato Cury** faça explanação sobre o estudo realizado sobre o ISSQN cobrado dos advogados de Palmas – o **Dr. Renato Cury** usando da palavra relata que a Lei Complementar nº 285/2013 do Município de Palmas/TO encontra-se contaminada por múltiplos vícios de legalidade/constitucionalidade como a ofensa ao princípio da anterioridade nonagesimal; foi observado a majoração desproporcional das alíquotas em flagrante ofensa aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, com efeito de confisco; também há tratamento desigual entre os advogados e demais profissionais no que tange à alíquota fixa e desafia o princípio da isonomia e conclui sugerindo que seja aberto uma negociação com a prefeitura e em caso de infrutífera a judicialização da questão; o **Cons. Federal Ercílio de Castro Bezerra** elogia o Parecer e fala da necessidade de se fazer uma Nota Técnica para que abranja as demais cidades do Estado, para que possa orientar os gestores municipais na forma da cobrança do ISSQN; o Dr. Epitácio Brandão aduz que deseja aproveitar a Nota Técnica para que as subseções da OAB busquem orientar os gestores municipais de suas cidades e informa que será



agendada uma reunião com o Prefeito Municipal de Palmas para discutir tal assunto e agradeceu a cooperação do Dr. Renato. Em seguida o **Presidente, Dr. Epitácio Brandão**, passou para o **item 08 da Pauta**: Apresentação, votação e discussão dos balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2013 da OAB/TO - O Presidente Epitácio pediu ao Cons. Pedro Martins que fizesse a leitura dos Balancetes de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 da OAB/TO. O Cons. Pedro Martins passou a fazer a leitura do BALANCETE DE OUTUBRO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado; dando continuidade o Cons. Pedro Martins faz a leitura do BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado; dando continuidade o Cons. Pedro Martins faz a leitura do BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado. Em seguida o **Vice- Presidente, Dr. Rubens Dario**, passou para o **item 10 da Pauta**: Apresentação, votação e discussão do Balanço de 2013 da OAB/TO - O Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario pediu ao Cons. Pedro Martins que fizesse a leitura do Balanço de 2013 da OAB/TO. O Cons. Pedro Martins passou a fazer a leitura do BALANÇO DE 2013 DA OAB/TO e após a leitura o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovado. Em seguida o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario **retirou os itens 09 e 11 da pauta**: Apresentação, votação e discussão dos Balancetes de Outubro, novembro e Dezembro de 2013 e Janeiro e Fevereiro de 2014 da CAATO e Apresentação, votação e discussão do Balanço de 2013 da CAATO. Em seguida o **Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario** abre espaço para que o **Cons. Pedro Martins** faça apresentação de slides referente à construção do clube de Palmas, o qual está sendo construído com recursos do FIDA. Em seguida o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario colocou em pauta o **itens 12 da pauta**: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES SOB A DENOMINAÇÃO Advocacia Carlos Noleto; em seguida o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario submete em apreciação o Parecer da Comissão, não havendo divergência declara aprovada a alteração de registros acima nominada. Em seguida o Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario colocou em pauta os **itens 13; 14 e 15 da pauta**: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES SOB A DENOMINAÇÃO: Aires Pimenta Advocacia; Gomes & Lima Advogados S/C e Soldera & Olinger Advogados Associados; em seguida o Presidente submete em apreciação os Pareceres da Comissão, não havendo divergência declara aprovados os registros acima nominados. O Vice-Presidente, Dr. Rubens Dario encerra a Sessão agradecendo imensamente a participação de todos os Conselheiros na reunião, tendo sido uma reunião profícua e demorada, pois tudo o que foi tratado aqui hoje foi de interesse da advocacia tocantinense. Esgotada a pauta, eu Heloisa Maria Teodoro Cunha, Secretária Geral Adjunta





da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente Ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

**Dr. Epitácio Brandão Lopes**  
Presidente

**Dr<sup>a</sup>. Heloisa Maria Teodoro Cunha**  
Secretário-Geral Adjunta